

Diretoria de Atos e Execuções

Processo no:	004429/2020 - TC

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Responsáveis: Manoel dos Santos Bernardo (ATUAL PREFEITO)();

Comunicação: 002544/2020-seq.(CIT)

CERTIDÃO

TCE-RN

Fls.:

Rubrica: ____ Matrícula: _

01	KIIDAO
C E R T I F I C O que, após a prática dos ato constatou-se a situação definida no item 6 abaixo, confo	os de competência desta Diretoria de Atos e Execuções rme marcação adiante:
1. Apresentação de pedido de prorrogação de praz	zo que se iniciou em , com vencimento em .
2. Diligência cumprida no prazo conferido.	
3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo o	conferido.
4. Diligência cumprida em data anterior à fluência c	do prazo conferido.
5. Diligência não cumprida até a presente data.	
X 6. Apresentação de defesa pelo responsável no pra	azo legal.
7. Apresentação de defesa pelo responsável em da	ata posterior ao prazo legal.
8. Apresentação de defesa pelo responsável em da	ata anterior à fluência do prazo legal.
9. Não apresentação de defesa até a presente data	a.
10. Apresentação de recurso pelo responsável no p	prazo legal.
11. Apresentação de recurso pelo responsável em	data posterior ao prazo legal.
12. Apresentação de recurso pelo responsável em	data anterior à fluência do prazo legal.
13. Não Apresentação do recurso pelo responsáve 14. Não Apresentação do recurso pelo responsáve da decisão de fls., em.	el até a presente data . el até a presente data , ocorrendo o trânsito em Julgado
15. Recolhimento Total dos valores constantes na	decisão de fls., conforme comprovantes de fls
16. Recolhimento Parcial dos valores constantes n	na decisão de fls., conforme comprovantes de fls
17. Não Recolhimento dos valores constantes na d	decisão de fls .
18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.	
19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.	
20. Apresentação de pedido de parcelamento em o	data anterior à fluência do prazo legal.
21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas	
22. Outra Situação:	
Com tais informações, faço remessa dos p Senhor Conselheiro Relator, para sua competente deliber	oresentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo ração.
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, De acordo:	26 de janeiro de 2021.
Marjorie da Camara Reis Varela	Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
ASSESSOR DE GABINETE	Diretor de Atos e Execuções